

14-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – DDG	1 - Estudo da legislação de O.S (Organização Social) para elaboração de procedimentos de qualificação de entidades em Organização Social, O.S visando a elaboração de ato administrativo 2 - Realizar melhorias de processos organizacionais prioritários, em duas diretorias da SEPLAD, por meio de oficinas de trabalho 3 - Inauguração da Estação Cidadania de Tucuruí/PA (meta conjunta: DDG/ DTI/DGP/DAF/GABINETES). Meta Estratégica 4 - Revitalização da Estação Cidadania do Guamá (Meta conjunta DDG/DGP/DTI). Meta Estratégica 5 - Elaborar relatório estatístico quadrimestral dos atendimentos realizados nas unidades de atendimento ao Cidadão – Estação Cidadania 6 - Disponibilizar o novo site da Estação Cidadania. Meta conjunta DDG/NCON/DTI) (Meta Estratégica)
15-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF	1 - Elaboração do Estudo Técnico Preliminar com vistas a levantar o acervo documental da SEPLAD a ser digitalizado; 2 - Elaboração do Termo Referência que tem por objeto a contratação de empresa especializada na digitalização de documentos; 3 - Elaboração do Projeto da Estação Cidadania de Itaituba; 4 - Implantação do Projeto “Estagiário de Ouro”; 5 - Elaboração do Edital da Corrida do Servidor; 6 - Elaboração do acompanhamento dos saldos dos contratos, via SIAFEM.
16-DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI	1 - Etapa 3/3 da integração da rede da SEPLAD (Chaco/Doca) 2 - Exportação de dados da atualização cadastral para o SIGIRH 3 - Etapa 1/4 do Sistema Qualifica Servidor (Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor - DSO) 4 - Etapa 1/4 do Sistema Portal de Estágio (Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas - DPP) 5 - Entrega do sistema Doar.pa para homologação (Diretoria de Gestão do Patrimônio - DGP) 6 - Disponibilizar o novo site da Estação Cidadania para a população (Diretoria de Desenvolvimento de Gestão - DDG e Núcleo de Comunicação - NCOM) 7 - Execução dos projetos de cabeamento e especificação dos equipamentos para as estações de Breves e Itaituba (DDG) 8 - Implantação da estação de Tucuruí, incluindo elaboração do projeto de cabeamento, especificação dos equipamentos, instalação e configuração dos equipamentos
17 – DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - DCR	1 - Elaborar e enviar, para análise do Governo Federal, no mínimo 02 (duas) propostas de Operação de Crédito, para apoio financeiro a projetos de investimentos estruturantes do Estado do Pará. 2 - Consolidar e encaminhar aos agentes financeiros credores 02 (duas) Prestações de Contas parciais, relativas à aplicação no quadrimestre de recursos de operações de crédito contratadas e em andamento no estado. 3 - Elaborar e entregar, à administração superior, 02 (dois) Relatórios Gerenciais de Contratos de Repasse e de Convênios Federais, referentes à execução de instrumentos celebrados pelo Estado do Pará com os órgãos/entidades do Governo Federal. 4 - Elaborar e divulgar no sítio eletrônico WWW.SEPLAD.COM.BR o fluxograma, de movimentação interna e externa ao estado, das propostas de Operações de Crédito Interno e Externo de apoio a projetos de investimentos do Estado do Pará.

Protocolo: 818714

TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO: 018/2022

Processo:1239090/2021

Objeto: Alteração da Cláusula Décima Segunda, inciso I

Da Cláusula: A Cláusula Décima Segunda passa a vigorar com a seguinte redação:

O Conveniente fica obrigado a apresentar cópia integral do processo licitatório ao Concedente, imediatamente após a finalização do certame, a fim de ser analisada a necessidade de alteração do valor do Convênio, bem como compor a prestação de contas.

Data da Assinatura: 23/06/2022

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de MAGALHÃES BARATA

Conveniente: Marlene da Silva Borges

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO: 008/2022

Processo:31.294/2022

Objeto: Alteração da Cláusula Décima Segunda, inciso I

Da Cláusula: A Cláusula Décima Segunda passa a vigorar com a seguinte redação:

O Conveniente fica obrigado a apresentar cópia integral do processo licitatório ao Concedente, imediatamente após a finalização do certame, a fim de ser analisada a necessidade de alteração do valor do Convênio, bem como compor a prestação de contas.

Data da Assinatura: 23/06/2022

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Conveniente: Jair Lopes Martins

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO: 014/2022

Processo:1272313/2021

Objeto: Alteração da Cláusula Décima Segunda, inciso I

Da Cláusula: A Cláusula Décima Segunda passa a vigorar com a seguinte redação:

O Conveniente fica obrigado a apresentar cópia integral do processo licitatório ao Concedente, imediatamente após a finalização do certame, a fim de ser analisada a necessidade de alteração do valor do Convênio, bem como compor a prestação de contas.

Data da Assinatura: 23/06/2022

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Conveniente: Jair Lopes Martins

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO: 016/2022

Processo:1272194/2021

Objeto: Alteração da Cláusula Décima Segunda, inciso I

Da Cláusula: A Cláusula Décima Segunda passa a vigorar com a seguinte redação:

O Conveniente fica obrigado a apresentar cópia integral do processo licitatório ao Concedente, imediatamente após a finalização do certame, a fim de ser analisada a necessidade de alteração do valor do Convênio, bem como compor a prestação de contas.

Data da Assinatura: 23/06/2022

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Conveniente: Jair Lopes Martins

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

TERMO ADITIVO:1º
CONVÊNIO: 013/2022

Processo:20.875/2022

Objeto: Alteração da Cláusula Décima Segunda, inciso I

Da Cláusula: A Cláusula Décima Segunda passa a vigorar com a seguinte redação:

O Conveniente fica obrigado a apresentar cópia integral do processo licitatório ao Concedente, imediatamente após a finalização do certame, a fim de ser analisada a necessidade de alteração do valor do Convênio, bem como compor a prestação de contas.

Data da Assinatura: 23/06/2022

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de SANTARÉM

Conveniente: Francisco Nélio Aguiar da Silva

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Protocolo: 818716

IMPrensa Oficial do Estado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2022

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 003/2022, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do Decreto nº 10.024/19 e da Lei nº 8.666/93, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviço de Locação de 03 (Três) Veículos Automotor Zero, para Transporte Institucional da Imprensa Oficial do Estado do Pará - Ioepa, tendo como vencedora as empresas: